

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 26-05-2021 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC.	Nº DOC.	DATA EMISSÃO
Cetesb	2021	43								
ambiente	2020	86761	Companhia do Metropolitanano de São Paulo – METRÔ	LOTE 5 – PROLONGAMENTO DA LINHA 2 (VERDE J) – TRECHO VILA PRUDENTE/PAULO FREIRE	Est. Guilherme Giorgi (Id. Têxtil) – Est. Nova Manchester (Vila Carrão)	SÃO PAULO	Autorização	2021	25919	20/05/2021
Cetesb	2021	14								
ambiente	2020	74540	Companhia do Metropolitanano de São Paulo – METRÔ	PROLONGAMENTO DA LINHA 2 (VERDE J) – TRECHO VILA PRUDENTE/PAULO FREIRE	Est. Penha (V. Beatriz) – Vala Penha (Penha de França)	SÃO PAULO	Autorização	2021	25535	20/05/2021

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução PGE-16, de 27-5-2021

Institui Grupo de Trabalho sobre Atuação Coordenada das Seções de Acompanhamento de Processos (SAP's)

A Procuradora Geral do Estado, Considerando os critérios temáticos de distribuição de trabalho fixados pelos Subprocuradores Gerais, na forma do artigo 20, inciso VII, da Lei Complementar 1.270, de 25-8-2015; Considerando a necessidade de otimizar o trabalho das Seções de Acompanhamento de Processos (SAP's) das unidades da Procuradoria Geral do Estado com vistas a aperfeiçoar o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e, assim, potencializar a produtividade, de modo a evitar a elaboração de trabalho em duplicidade;

Considerando, por fim, que para tanto é necessário estudar, discutir e apresentar propostas que possam viabilizar a atuação coordenada das SAP's;

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, discutir e apresentar propostas sobre a atuação coordenada das SAP's;

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores do Estado:

- I. Dr. Anselmo Prieto Alvarez
- II. Dra. Cintia Byczkowski
- III. Dr. Eduardo Fagundes
- IV. Dr. José Thomaz Perri
- V. Dra. Mariana Rosada Pântano
- VI. Dr. Márcio Mendes
- VII. Dra. Regina Maria Sartori
- VIII. Dr. Rodrigo Curado
- IX. Dra. Tatiana Paes Leme

Parágrafo Único - A Coordenação Executiva ficará a cargo da Dra. Cintia Byczkowski, tendo como suplente o Dr. Anselmo Prieto Alvarez.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho se reunirá ordinariamente mediante convocação pelo Procurador Geral do Estado ou pela Coordenação Executiva, devendo entregar relatório final no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 1º - As reuniões e demais atividades desempenhadas pelo Grupo de Trabalho serão registradas em ata própria, arquivada em expediente da Procuradoria Geral do Estado e secretariadas por Procurador do Estado designado pela Coordenação Executiva.

§ 2º - O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

Artigo 4º - A participação no Grupo de Trabalho criado por esta Resolução constitui serviço relevante para efeito de promoção na carreira.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução PGE-17, de 27-5-2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Editorial do Centro de Estudos, e dá outras providências

A Procuradora Geral do Estado, considerando o disposto no artigo 25 do Decreto 8.140/76, com a modificação introduzida pelo Decreto 14.696/80, Resolve:

Artigo 1º - Designar, para compor a Comissão Editorial do Centro de Estudos, para um mandato de um ano, os Procuradores do Estado:

- I - Bruno Maciel dos Santos, a quem caberá a presidência;
- II - Cláudio Henrique Ribeiro Dias;
- III - Joyce Sayuri Saito;
- IV - Juliana Campolina Rebelo Horta;
- V - Juliana de Oliveira Duarte Ferreira;
- VI - Luis Cláudio Ferreira Cantanhede;
- VII - Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira;
- VIII - Rafael Issa Obeid;
- IX - Telma de Freitas Fontes;
- X - Thamy Kawai Marcos;
- XI - Thiago Oliveira de Matos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA FISCAL

Gabinete da Procuradoria Fiscal

Portaria da Procuradoria do Estado Chefe, de 27-5-2021

Cancelando, a credencial de estagiário, outorgada à estudante de Direito Alcmária Alves de Oliveira, RG 39.058.232-3, a partir de 17-05-2021, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria GPF-03/2021)

Turismo

COORDENADORIA DE TURISMO

Termo de Convênio

Processo 914831/2020 – Convênio 001/2021 ST-COTUR – Parecer Jurídico CJTUR 16/2020 – Partícipes: Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Ibirá – Objeto: Construção do Lago de Carpas – Balneário Termas de Ibirá - O valor do presente convênio é de R\$ 65.467,24, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários da Administração da Coordenadoria de Turismo, por meio de Emenda Parlamentar Voluntária onerando o Elemento Econômico 44.40.51 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E

Administração da Coordenadoria de Turismo 500.103, P.T.Res 500.210; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6316.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 300 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 18-05-2021.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria PRG-2, de 27-5-2021

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Em cumprimento ao Artigo 3º da Portaria PRG 1/2021 que criou o Escritório de Mentoria e Tutoria, subordinado à Pró-Reitoria de Graduação, são indicados, respectivamente, os (as) seguintes Professores (as) Doutores (as):

- Patrícia Lacerda Bellodi – Coordenadora e
- Fabiana Maris Versuti – Vice-Coordenadora

Parágrafo Único – O(A) Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) terão mandato coincidentes com o Pró-Reitor de Graduação e poderão ser reconduzidos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-815, de 24-5-2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR-4215, de 25-5-2009, e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1.074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Carlos Eduardo Manjon Mazoca e redistribuído junto ao Instituto de Geociências (IGC) pela Portaria PRP-193, de 19-10-2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo Final de Destinação
Superior SIA	Especialista em Laboratório	1131664	Maria da Glória Motta Garcia & Equipe	30-4-2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo USP 2011.1.22979.1.0).

Portaria PRP-816, de 24-5-2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR-4.215, de 25-5-2009, e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1.074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Carlos Moraes Piroupe e redistribuído junto ao Instituto de Química (IQ) pela Portaria PRP-273, de 11-10-2012, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo Final de Destinação
Superior SIA	Especialista em Laboratório	1131567	João Carlos Setubal	30-06-2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo USP 2019.1.135.46.1).

Portaria PRP-817, de 24-5-2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR-4.215, de 25-5-2009, e considerando a Lei Complementar 1.074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Considerando a manutenção das características da(o) Central/Laboratório sob sua responsabilidade como multiusuário, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, ocupado atualmente pela servidora Ana Claudia de Godoy Curro e redistribuído junto ao Instituto de Química de São Carlos (IQSC) pela Portaria PRP-725, de 16-9-2019, conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo Final de Destinação
Superior SIA	Especialista em Laboratório	1131621	Emanuel Carrilho	31-12-2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo USP 2009.1.9018.1.8).

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Extrato de Contrato

Contrato: 4/2021

Processo: 21.1.00077.32.4

Contratante: Museu de Arte Contemporânea - Universidade de São Paulo

Contratada: Brasil Arquitetura Ltda, CNPJ 45.878.386/0001-77
Objeto: Prestação de Serviço de Produção Cultural – Instalação Artística

Modalidade: Dispensa "Compra Direta"

Valor do Contrato: 16.380,00

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.57

Data da Assinatura: 4 de maio de 2021

Extrato de Contrato

Contrato 3/2021

Processo: 21.1.00078.32.0

Contratante: Museu de Arte Contemporânea - Universidade de São Paulo

Contratada: Elétrica Produção Contemporânea Ltda., CNPJ 12.687.206/0001-10

Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria – Plano de Captação de Recursos

Modalidade: Dispensa "Compra Direta"

Valor do Contrato: R\$ 17.400,00

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.35.01

Data da Assinatura: 4 de maio de 2021

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato

Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratado: John Henry Schulz

Contrato de edição da obra: "A Crise Financeira da Abolição"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 25-05-2021

Processo: 2021.1.57.91.9

Terceiro Termo Aditivo de Contrato

Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado em 24-09-2020, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Luis Virgílio Afonso da Silva, para a edição da obra "Direito

Constitucional Brasileiro".

Pelo presente termo aditivo, fica atualizada a tiragem da 1ª edição, 1ª reimpressão da obra "Direito Constitucional Brasileiro", de 1.836 para 5.008 exemplares.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato e termos aditivos, desde que não contrariem o presente termo.

Processo 2019.1.448.91.5

Data da assinatura 26-05-2021

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D-EEFE 19, de 27-5-2021

Dispõe sobre a designação de Comissão Julgadora de Licitação

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, em consonância com o artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, combinado com o inciso I, alínea "b", do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16-06-2014, resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Julgadora de Licitação (CJL) da Escola de Educação Física e Esporte, especificamente para o julgamento dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços a serem instaurados no ano de 2021:

Presidente: Ester Lourdes Santos de Alencar (EEFE);

Membros: Katia Regina de Oliveira (Cepeusp - Ativa);

Leandro Chiaratti Ayres (FMVZ - Ativo);

Cristián Enrique Estrada Rivers (EEFE).

Secretária: Cristiane de Souza Rodrigues (EEFE).

Artigo 2º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído, em ordem subsequente, pelos demais membros da CJL.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunicado D- Eefe-USP 18, de 27-05-2021

Nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º. da Portaria EEFE 018/2021 de 24-05-2021, fica deferida a inscrição do Prof. Dr. José Geraldo Massucato, para escolha do Delegado da EEFE-USP para eleição dos Antigos Alunos da Universidade de São Paulo junto ao Conselho Universitário

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 27-5-2021

Ratificando, no Proc. 2021.1.435.18.2, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 – Inciso XXI da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR no. 6561 de 16-06-2014.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos

Contratado: Sigma-Aldrich Brasil Ltda.

Valor: R\$ 11.061,80.

Contratado: JCMC Comercial Hospitalar Ltda. - EPP.

Valor: R\$ 2.760,00.

Contratado: Lac Com. e Serviços de Produtos Laboratoriais Ltda.-EPP

Valor: R\$ 1.360,00.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Convênios

Processo: 20.1.973.11.6

Convênio: 1012244

Convênente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA Varejo Físico e Online, - EaD, Edição 20.004, a ser ministrado no período de 19-10-2021 a 30-08-2023.

Vigência: 26-05-2021 a 27-12-2023. Data de Assinatura: 26-05-2021

Assinam:

Pela USP: Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado; Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Extrato de Convênio

Processo: 20.1.972.11.0

Convênio: 1012243

Convênente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização

– MBA em Marketing, - EaD, Edição 20.011, a ser ministrado no período de 05-10-2021 a 30-08-2023.

Vigência: 26-05-2021 a 27-12-2023. Data de Assinatura: 26-05-2021

Assinam:

Pela USP: Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado; Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 19.1.429.11.2

Convênio: 1010251/ 46794 e-convênios

Vigência: 13-05-2019 a 12-03-2022

Convênente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O Primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o término do Curso de Especialização – MBA em Gestão Escolar, Edição 19.007, passando a ser ministrado no período de 18-10-2019 a 13-11-2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 26-05-2021.

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 19.1.427.11.0

Convênio: 1010245 / 46792 e-convênios

Vigência: 13-05-2019 a 12-03-2022

Convênente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O Primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o término do Curso de Especialização – MBA Varejo e Mercado de Consumo, Edição 19.004, passando a ser ministrado no período de 01-10-2019 a 13-11-2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 26-05-2021.</